

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIRAMA LTDA. – SICOOB CREDIRAMA, sediada a Avenida Belo Horizonte n.º 1.601 – Centro, cidade de Iturama-MG, CEP: 38.280.000, CNPJ: 03.412.878/0001-22, NIRE: 3140003901-5. Edital de 1^a, 2^a e 3^a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credirama Ltda – Sicoob Credirama, no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 25, caput e Art. 45, II), **CONVOCA** seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia **16 de abril de 2025 (dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco)** às 17h (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reforma Geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigos 1º a 65). **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Deliberar sobre a destinação do saldo remanescente do fundo de compensação de provisões oriunda da resolução CMN 4.966/2021, constituído na AGO de 2024. 5. Ratificação da Política Institucional de Governança Corporativa. 6. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. 7. Atualização da Política de Sucessão de Administradores. 8. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. 9. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1) A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>. Eventuais representantes deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail matriz@sicoobcredirama.com.br.

2) O processo de votação dos itens de pauta terá a duração máxima de 01 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3) Este edital será publicado exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Iturama - MG, 04 de abril de 2025.

Luiz Antônio Longo
Presidente do Conselho de Administração